



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Francisco Santos - PI.

Projeto de Lei Nº 53 de 04 de Março de 1983.

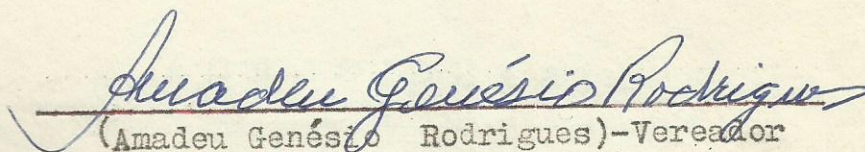
Cria os Povoados Diogo e Boa Viagem e dá outras determinações.

Art. 1º fica elevado à categoria de povoado, com os nomes de "DIOGO E BOA VIAGEM" os lugares atualmente denominado de "KM 87 e Diogo", neste Município.

Art. 2º O Prefeito Municipal baixará decreto fixando a área Urbana dos povoados criados no Art. 1º.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Francisco Santos, em, 04 de Março de 1983.


(Amadeu Genésio Rodrigues) - Vereador

A ordem do dia da sessão de hoje Sala das
Sessões da Câmara Municipal de Francisco

Santos 04/03/1983
Renato Manuel de Carvalho
Presidente da Câmara

Aprovado em primeira
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, em 04/03/1983
Reinaldo Rodrigues dos Santos
Secretário da Câmara

Aprovado em segunda
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, em 04/03/1983
Reinaldo Rodrigues dos Santos
Secretário da Câmara

À SANSÃO
Sala das Sessões, em 05/03/1983
Renato Manuel de Carvalho
Presidente da Câmara

Levado à Sansão nesta data Câmara Municipal
de Francisco Santos, em 05/03/1983
Ana Rosa dos Santos Lima
Auxiliar da Câmara

SANCIONADA
Nesta data, 07/03/1983
MSR
Prefeito Municipal

Promulgada nesta data. Publique-se, Re-
gistre-se e cumpra-se Sala das Sessões em
8/3/1983
MSR
Prefeito Municipal

Registrado nesta data sob nº 53, as folhas 71 do

livro nº 2 de registro de leis desta Prefeitura.

Ana Rosa dos Santos Lima
Ana Rosa dos Santos Lima

Auxiliar da Câmara

Câmara Municipal de Francisco Santos - PI.

Projeto de Lei Nº 53 de 04 de Março de 1983.

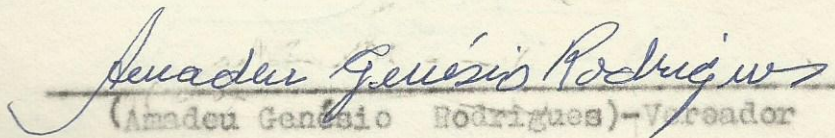
Cria os Povoados Diogo e Boa Viagem e
dá outras determinações.

Art. 1º Fica elevado à categoria de povoado, com os nomes de "DIOGO E BOA VIAGEM" os lugares atualmente denominado de "KM 87 e Diogo", neste Município.

Art. 2º O Prefeito Municipal baixará decreto fixando a área Urbana dos povoados criados no Art. 1º.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Francisco Santos, em, 04 de Março de 1983.


(Amadeu Genésio Rodrigues) - Vereador

A ordem do dia da sessão de hoje
Sessões da Câmara Municipal de Francisco
Santos 04/03/1983

Raimundo Rodrigues dos Santos
Presidente da Câmara

Aprovado em primeira
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, em 04/03/1983
Raimundo Rodrigues dos Santos
Secretário da Câmara

À SANSÃO
Sala das Sessões, em 05/03/1983
Raimundo Rodrigues dos Santos
Presidente da Câmara

Aprovado em segunda
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, em 04/03/1983
Raimundo Rodrigues dos Santos
Secretário da Câmara

Levado à Sansão nesta data Câmara Municipal
de Francisco Santos, em 05/03/1983
Ana Rosa dos Santos Lima
Auxiliar da Câmara

SANCIONADA
Nesta data, 07/03/1983
MC58C
Prefeito Municipal

Promulgada nesta data. Publique-se. Re-
gistre-se e cumpra-se Sala das Sessões em
8/3/1983

Registrado nesta data sob nº 53, as
folhas nº 71 do livro nº 2 de registro
de leis desta Prefeitura.

MC58C
Prefeito Municipal

Ana Rosa dos Santos Lima
Ana Rosa dos Santos Lima
Auxiliar da Câmara